



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 247

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, usando de suas atribuições conforme dispõe o artigo/10 do Regimento Interno, considerando a classificação dos candidatos no concurso realizado em 02 de Setembro de 1.973,


R E S O L V E

Artigo 1º) - Nomear WANDA ELISA / DIOGO MARTINS, para o cargo de Contínuo-Porteiro, nível 3;

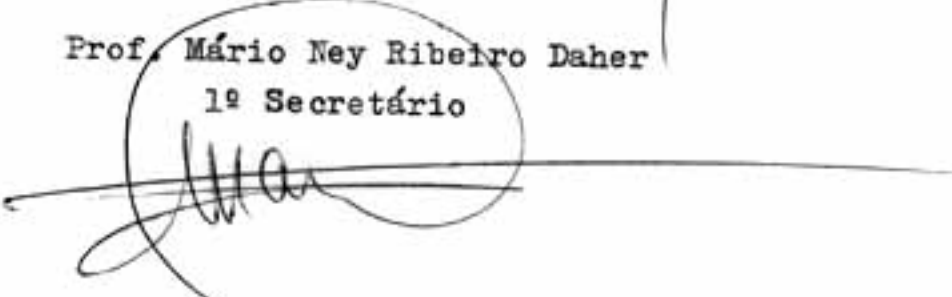
Artigo 2º) - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento, suplementada se necessário fôr;

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em / contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, EM DE SETEMBRO/73


Dr. Antonio Pinto de Carvalho Filho
P r e s i d e n t e

Prof. Mário Ney Ribeiro Daher
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

R/ E/ S/ O/ L/ U/ C/ A/ O/ nº 247-A

O Dr. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

R/
E/
S/
O/
L/
U/
C/
A/
O/ -|:

Artigo 1º) - Fica reduzido na importância de Cr\$ 50.073,54 (CINQUENTA MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS) os itens da dotação do Orçamento Analítico de que trata a lei nº 1560, de 30 de novembro de 1972, conforme discriminação abaixo-:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ÓRGÃO LEGISLATIVO

1 -Secretaria da Câmara

3.000.00	Despesas Correntes	
3.100.00	Despesas de Custeio	
3.110.00	Pessoal	
3.111.00	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	II-Adicionais p/Tempo de Serviço	6.367,76
	IV-Reserva p/Alteração de Vencimentos	36.000,00
	02.00-Despesas Variáveis com o Pes.Civil	
	II-Ajuda de Custo p/Curso Aperfeiçoamento	1.500,00
3.130.00	Serviços de Terceiros	
	III-Reserva p/Alteração de Honorários Advoca- tícios.....	3.000,00
3.200.00	Transferências Correntes	
3.210.00	Transferências de Assist. e Prev.Social Inativos	
	01.00-Pessoal Civil	
	01.02-Vantagens Incorporadas	205,78
	01.03-Reserva p/Alteração de Proventos e Van- tagens Incorporadas	3.000,00

S/ O/ L/ U/ A/:.....Cr\$ 50.073,54
(CINQUENTA MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO /
CENTAVOS).-.....

Artigo 2º) - Com os recursos provenientes da redução feita no arti



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

go anterior, ficam suplementados na importância de Cr\$ 50.073,54 (CINQUENTA// MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) os itens da dotação do Orçamento de que trata a Lei nº 1560 de 30 de novembro de 1972, con- forme discriminação abaixo-:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ÓRGÃO LEGISLATIVO
2- Secretaria da Câmara

3.000.00	Despesas Correntes	
3.100.00	Despesas de Custeio	
3.110.00	Pessoal	
3.111.00	Pessoal Civil	
	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	I-Vencimentos	36.367,78
	m III-Função Gratificada	6.000,00
	02.00-Despesas Variáveis c/ o Pessoal Civil	
	III-Diversos	1.500,00
3.130.00	Serviços de Terceiros	
	I-Honorários Advocatícios	2.200,00
	II-Assinaturas de órgãos oficiais, jornais , luz, telefone, telegramas, concertos e conservação de máquinas e bens móveis e outros	800,00
3.200.00	Transferências Correntes	
3.210.00	Transferências de Assist. e Previdência Social	
	Inativos	
	01.00-Pessoal Civil	
	02.00-Proventos	3.205,78

S/ D/ M/ A/Cr\$ 50.073,54

(CINQUENTA MIL, SETENTA E TREIS CRUZEIROS E CINQUENTA E QUATRO CEN- TAVOS).-.....

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publi- cação, revogadas as disposições em contrário-

Palácio "31 de Março" em 1º) de Setembro de 1.973.-

DR. ANTONIO PINTO DE CARVALHO FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL